



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.492
DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.076 DE
23/08/2016;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05.02	SECRETARIA DE SAÚDE	
.0010	SAÚDE	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(xxx) 3.1.90.11.00 02	Venc. e Vantagens Fixas –P.Civil	100.000,00
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	100.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 618.900,00 (seiscentos e dezoito mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
.02.01.01			MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
.04.122.0002.2003	122		MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
(023) 3.3.90.36.00	F1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
02.03.01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.04.122.0002.2009	122		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(048) 3.3.90.36.00	F1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
.02.05			SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.02.05.01			GESTÃO DO SUS	
.10.122.0011.2020	122		GESTÃO DO SUS	
(146) 3.3.90.32.00	F1		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.000,00
.10.301.0011.2021	301		ATENÇÃO BÁSICA	
(154) 3.1.90.11.00	F5		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
(155) 3.1.90.11.00	F5		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
(156) 3.1.90.11.00	F5		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(157) 3.1.90.11.00	F5		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
.10.305.0011.2.066	305		VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA	
(179) 3.1.90.11.00	F5		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.600,00
.10.302.0011.2.023	302		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB.E HOSPITALAR	
(192) 3.1.90.11.00	F1		Vencimentos e Salários	128.000,00
(203) 3.3.90.39.00	F1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
.02.06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.02.06.03			FUNDEB	
.12.361.0012.2027	361		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
(256) 3.1.90.11.00	F5		Vencimentos e Salários	10.000,00
.12.361.0012.2.028	361		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
(265) 3.3.90.32.00	F5		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
.12.365.0013.2.065	365		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 40%	
(273) 3.1.90.11.00	F5		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
.02.06.06			TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
.12.361.0012.2029	361		TRANSPORTE ESCOLAR	
(288) 3.1.90.04.00	F1		Contratação Por Tempo Determinado	10.800,00
(294) 3.3.90.32.00	F1		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
.02.06.07			ENSINO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES	
.12.365.0013.2032	365		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(303) 3.1.90.11.00	F1		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.600,00
.02.08			SECRET. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
.02.08.01			DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	
.20.801.0020.2.043	801		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(364) 3.3.90.36.00	F1		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.02.11.01		ATIV.CULTURAIS E BIBLIOTECA		
.13.392.0016.2038	392	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(475) 3.3.90.36.00	F1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				618.900,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)			ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
.02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
.02.02.00		ASSESSORIA JURÍDICA		
.04.122.0003.2.008	122	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA		
(038) 4.4.90.52.00	F1	Equipamentos e Material Permanente		4.770,00
.02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
.04.122.0002.2009	122	MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRATIVO		
(050) 4.4.90.52.00	F1	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
.04.123.0023.2013	123	CONTABILIDADE E FINANÇAS		
(083) 4.4.90.52.00	F1	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
.02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.02.05.01		GESTÃO DO SUS		
.10.122.0011.2020	122	GESTÃO DO SUS		
(149) 4.4.90.52.00	F1	Equipamentos e Material Permanente		2.900,00
.10.301.0011.1004	301	AQUISIÇÃO VEÍCULOS-LOCOMOÇÃO DE PACIENTES		
(150) 4.4.90.52.00	F1	Equipamentos e Material Permanente		9.999,00
.10.301.0011.2021	301	ATENÇÃO BÁSICA		
(169) 3.3.90.32.00	F1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		17.000,00
(158) 3.1.90.11.01	F1	Venc. e Salários		100.000,00
.10.305.0011.2.066	305	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA		
(183) 3.3.90.32.00	F1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		40.000,00
.10.302.0011.2.023	302	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB.E HOSPITALAR		
(190) 3.1.90.11.00	F1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		148.000,00
.02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
.02.06.02		ENSINO FUNDAMENTAL		
.12.361.0012.1006	361	INVESTIMENTO QSE		
(232) 4.4.90.51.00	F5	Obras e Instalações		9.000,00
(233) 4.4.90.52.00	F1	Equipamentos e Material Permanente		16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2.026	361	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(244) 3.3.90.32.00	F1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		40.000,00
02.06.03		FUNDEB		
12.361.0012.1060	361	INVESTIMENTOS FUNDEB 40%		
(252) 4.4.90.51.00	F5	Obras e Instalações		15.990,00
(253) 4.4.90.52.00	F5	Equipamentos e Material Permanente		26.000,00
12.361.2027.2027	361	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
(254) 3.1.90.04.00	F5	Contratação Por Tempo Determinado		10.800,00
12.361.0012.2.028	361	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
(263) 3.1.91.13.00	F5	Obrigações Patronais - Intra - Orçamentário		16.000,00
12.365.0013.2.065	365	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL 40%		
(278) 3.3.90.39.00	F5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
02.06.07		ENSINO PRÉ-ESCOLAR E CRECHES		
12.365.0013.1008	365	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS		
(298) 4.4.90.51.00	F1	Obras e Instalações		9.990,00
12.365.0013.1024	365	REFORMA E AMPLIAÇÕES DE CRECHES		
(299) 4.4.90.51.00	F1	Obras e Instalações		9.990,00
12.365.0013.2032	365	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(306) 3.1.91.13.00	F1	Obrigações Patronais - Intra - Orçamentário		2.000,00
12.365.0013.2034	301	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(314) 3.1.90.04.00	F1	Contratação Por Tempo Determinado		6.370,00
(325) 4.4.90.52.00	F1	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
02.07.01		SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS		
15.452.0018.2039	452	MANUT. INFRAEST. URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS		
(351) 4.4.90.52.00	F1	Equipamentos e Material Permanente		7.470,00
02.08		SECRET. DE AGRICUL. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
02.08.01		DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO		
20.801.0020.2.043	801	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
(361) 3.3.90.14.00	F1	Diárias - Pessoal Civil		2.500,00
(366) 4.4.90.52.00	F1	Equipamentos e Material Permanente		4.990,00
13.392.0016.2038	392	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(415) 3.3.90.39.00	F1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
02.11.01		ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA		
13.392.0016.2038	392	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(416) 4.4.90.52.00	F1	Equipamentos e Material Permanente		11.736,00
02.11.02		TURISMO		
23.695.0026.2047	695	INCENTIVO AO TURISMO		
(421) 3.3.90.30.00	F1	Material de Consumo		2.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.12.02	RESGATE DA DÍVIDA		
.28.843.0021.2049	843 RESGATE DA DÍVIDA		
(426) 3.2.90.21.00	F1	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	30.000,00
(429) 4.6.90.71.00	F1	Principal da Dívida Contratual Resgata	126.955,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			718.900,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Agosto de 2016.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

FIDEI ET LABORIS SIGNUM